

Orçamento:
 Fonte de Recursos: 0101
 Programa: 1297-Manutenção de Gestão
 Projeto Atividade: 8338-Operacionalização das Ações Administrativas
 Elemento de Despesa: 3390-92-DEA
 PI: 4200008338C
 Contrato: 001/2014
 Contratado: NORTE TURISMO LTDA
 Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 932600

APOSTILAMENTO

Nº 092/2016

Valor: 0,00
 Assinatura: 19/02/2016
 Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade a inclusão da seguinte dotação orçamentária suplementar:
 Orçamento:
 Fonte de Recursos: 0101
 Programa: 1424-Governança para Resultados
 Projeto Atividade: 8238-Gestão de Tecnologia da Informação e Comunicação.
 Elemento de Despesa: 3391-92-DEA
 PI: 4200008238 C
 Contrato: 010/2015
 Contratado: PROCESSAMENTO DE DADOS DO ESTADO DO PARÁ-PRODEPA
 Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 932602

APOSTILAMENTO

Nº 094/2016

Valor: 0,00
 Assinatura: 18/02/2016
 Justificativa: O presente Instrumento tem por finalidade a inclusão da seguinte dotação orçamentária suplementar:
 Orçamento:
 Fonte de Recursos: 0101
 Programa: 1297-Manutenção de Gestão
 Projeto Atividade: 8338-Operacionalização das Ações Administrativas
 Elemento de Despesa: 3390-92
 Contrato: 012/2015
 Contratado: FREITAS E ANDRADE GPA REPRESENTAÇÕES LTDA-EPP
 Ordenador: NAZARACI MACEDO NATIVIDADE

Protocolo 932605

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº001/16 NOME:MARIA ROSA JEAN FREITAS;MATRICULA:3172848-1,FUNÇÃO:AUXILIAR DE ADMINISTRAÇÃO;PROG:1449;PROJETO TIVIDADE:8502 FONTE:0261;PRAZO APLICAÇÃO:29/03/2016;COMPROVAÇÃO:ATÉ 15 DIAS APÓS APLICAÇÃO;ELEMENTO DESP.:339030,VALOR:R\$2.000,00; ORDENADOR: JORGE DAVID PENHA GIBSON.

Protocolo 922221

SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

PORTARIA

PORTARIA Nº. 311/2016-GAB/SEMAS BELÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2016.

Institui o Grupo de Trabalho, para fins de apoiar a elaboração do Termo de Referência e acompanhar a contratação da empresa que será responsável por desenvolver e implantar o sistema de gestão de recursos hídricos, no âmbito do Estado do Pará, e dá outras providências.
 O SECRETÁRIO DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DO PARÁ, no uso das atribuições que lhe confere o art. 138, no inciso II, da Constituição Estadual, CONSIDERANDO a Lei Federal nº 9.433, de 8 de janeiro de 1997, que instituiu a Política Estadual de Recursos Hídricos; CONSIDERANDO a Lei Estadual nº 6.381, de 25 de julho de 2001, que dispõe sobre a Política Estadual de Recursos Hídricos e institui o Sistema Estadual de Gerenciamento de Recursos Hídricos;

CONSIDERANDO a Resolução nº 003, de 3 de setembro de 2008, do Conselho Estadual de Recursos Hídricos do Pará, que dispõe sobre a outorga de direito de uso de recursos hídricos; CONSIDERANDO a necessidade de garantir o desenvolvimento sustentável, no tocante aos recursos hídricos, por meio da disponibilidade, dos padrões qualitativos e quantitativos, do controle do uso e do aproveitamento racional e integrado dos mesmos, além da proteção das bacias hidrográficas; CONSIDERANDO a necessidade de criação e operação de um sistema permanente de gestão e monitoramento dos recursos hídricos, integrado aos sistemas das instituições federais, estaduais, municipais e privadas, considerando as diversidades regionais e o uso do solo, para garantir a utilização sustentável desses recursos, no âmbito do Estado do Pará,

RESOLVE:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho, para fins de apoiar a elaboração do Termo de Referência e acompanhar a contratação da empresa que será responsável por desenvolver e implantar o sistema de gestão de recursos hídricos, no âmbito do Estado do Pará.

Art. 2º O Grupo de Trabalho será composto por um representante da Diretoria de Tecnologia da Informação - DTI e da Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - DIREH, da Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará - SEMAS/PA, bem como da Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará - PRODEPA, cuja coordenação será realizada pelo representante da DIREH.

Art. 3º Ficam nomeados, para compor o Grupo de Trabalho, os seguintes representantes:

I - Diretoria de Tecnologia da Informação:

Cássio Cabral Rodrigues (matrícula nº 8001245/1).

II - Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos:

Edson Bezerra Pojo (matrícula nº 54193420/3).

III - Empresa de Tecnologia da Informação e Comunicação do Estado do Pará:

Evandro Carlos de Moraes Paes (matrícula nº 8082466)

Art. 4º Compete ao Grupo de Trabalho elaborar, propor e adequar o Termo de Referência, de que trata esta norma, por meio de reuniões periódicas, e, após, acompanhar a contratação da empresa responsável por desenvolver e implantar o sistema de gestão de recursos hídricos, no âmbito do Estado do Pará.

Parágrafo único. Compete ao coordenador do Grupo de Trabalho estabelecer um cronograma de trabalho, designar datas para reuniões, indicar substituto dentre os demais membros da Comissão e designar aquele com atribuição específica, conforme esta Portaria.

Art. 5º O Grupo de Trabalho terá o prazo de 15 (quinze) dias, a partir da publicação desta norma, renovável por igual período, desde que autorizado pelo titular da SEMAS/PA, para elaborar o respectivo Termo de Referência.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DE-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

LUIZ FERNANDES ROCHA

Secretário de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade do Pará

Protocolo 932915

LICENÇA PRÊMIO

PORTARIA Nº 00279/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei Nº 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO o Documento Nº 2217/2016;

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor EDIVALDO BARATA FIGUEIRA, matrícula 5609291/ 2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Fiscalização Ambiental, no período de 07/04/2016 a 06/05/2016 referente a 1ª parcela do triênio 2003/2006.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 932937

PORTARIA Nº 00280/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei Nº 5810, de 24.01.1994; CONSIDERANDO o Documento Nº 2944/2016;

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio ao servidor LUIZ GUILHERME SOUZA DE MENEZES, matrícula 54181818/ 2, ocupante do cargo de Motorista, lotado na Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira, no período de 30/06/2016 a 29/07/2016 referente a 2ª parcela do triênio 2008/2011.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 932942

PORTARIA Nº 00281/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei Nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento Nº 3041/2016;

RESOLVE:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor CARLOS VICTOR PEREIRA LEITÃO, matrícula 57174821/ 2, ocupante do cargo de Engenheiro Florestal, lotado na Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvipastoril, no período de 04/03/2016 a 02/05/2016 referente ao triênio 2012/2015.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 932944

PORTARIA Nº 00282/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei Nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento Nº 5212/2016;

RESOLVE:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor STONE CESAR CAVALCANTE DA COSTA, matrícula 57175268/ 1, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Infraestrutura, lotado na Diretoria de Gestão Florestal e Agrossilvipastoril, no período de 04/03/2016 a 02/05/2016 referente ao triênio 2009/2012.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 932948

PORTARIA Nº 00290/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 25 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei Nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento Nº 4844/2016;

RESOLVE:

I - Conceder 60 (sessenta) dias de Licença Prêmio ao servidor WELBERT BEZERRA DE LIMA ARAÚJO, matrícula 57216104/ 1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Operacionais, lotado no Núcleo Regional de Gestão e Regularidade Ambiental, no período de 09/02/2016 a 08/04/2016 referente ao triênio 2012/2015.

II - Determinar à Coordenadoria de Gestão de Pessoal - CGP, que através do setor competente, tome as devidas providências ao fiel cumprimento do presente Ato.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CLAUDIO JORGE DA COSTA LIMA

Diretor de Gestão Administrativa e Financeira

Protocolo 932949

PORTARIA Nº 00296/2016-DGAF/GAB/SEMAS BELÉM, 26 DE FEVEREIRO DE 2016.

O Diretor de Gestão Administrativa e Financeira, no uso de suas atribuições conferidas em lei; CONSIDERANDO o disposto no art. 98 da Lei Nº 5810, de 24.01.1994;

CONSIDERANDO o Documento Nº 4437/2016;

RESOLVE:

I - Conceder 30 (trinta) dias de Licença Prêmio a servidora ERICA MONTEIRO AZEVEDO, matrícula 51856011/2, ocupante do cargo de Técnico em Gestão de Meio Ambiente, lotado na Diretoria de Ordenamento, Educação e Descentralização da Gestão